

O que você deve saber sobre Capital Social

O Banco Central do Brasil encontra-se empenhado no fortalecimento das cooperativas de crédito para fazerem frente aos bancos comerciais.

O princípio que norteia o cooperativismo não prevê lucro. Prioriza o bom atendimento, a cobrança de juros menores nas operações de crédito e juros maiores na remuneração das aplicações financeiras.

“O fortalecimento das cooperativas vem primeiramente do seu capital social”

O fortalecimento das cooperativas vem primeiramente do seu capital social

Quanto maior o capital social de uma cooperativa, mais forte e competitiva ela será.

Este capital social é a soma das cotas-capital individuais de cada cooperado, que ele começa a formar quando ingressa na cooperativa, quando capitaliza pequena quantia mensalmente e quando faz qualquer operação ou empréstimo.

A cota-capital individual é remunerada anualmente, de acordo com as “sobras” anuais e com as operações realizadas pelo cooperado durante o ano.

O cooperado poderá informar-se, a qualquer tempo, do saldo/valor de sua cota-capital ou verificar o mesmo através do “Informe de Rendimentos” para declaração de imposto de renda (é possível ver que ela aumenta anualmente).

Como está explícito, a cota-capital é propriedade do cooperado. Ele tem direito ao seu resgate quando deixar a cooperativa ou, infelizmente, caso venha a falecer, pois nesse caso ela fará parte de seu inventário e será repassada aos herdeiros.